

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 309, DE 21 DE JULHO DE 2025.**

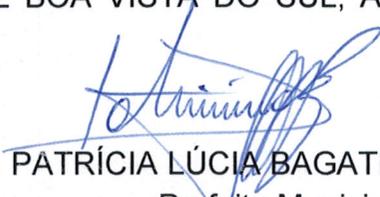
**REVOGA AS PORTARIAS Nº 082, DE 1º DE JULHO  
DE 2002 E Nº 060, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe os artigos 114 e 69 da Lei Municipal nº 625/2011 e o art. 4º, II da Lei Municipal nº 58/1997,

**REVOGA**, a contar desta data, a Portaria n.º 082, de 1º de julho de 2002, que enquadrou em adicional de insalubridade o servidor VILMAR VICENTE REMONTI, matrícula n.º 126, investido no cargo de provimento efetivo de OPERÁRIO e a Portaria n.º 060 de 27 de janeiro de 2025, que enquadrou em adicional de insalubridade o servidor ANDRÉ SCAPINI, matrícula n.º 954, investido no cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, por estarem de licença saúde por tempo indeterminado e não permanecerem em contato direto e habitual com agentes nocivos à saúde, cessando os respectivos adicionais de acordo com o art. 4º, II da lei Municipal nº 58/1997.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

  
**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**,  
Prefeita Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 21/07/2025.*

  
*Pricila Lúcia Bagatini*  
*Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*



Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

[www.boavistadosul.rs.gov.br](http://www.boavistadosul.rs.gov.br)

@prefeituraboavistadosul